



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 45/2025

Autoria: Everton Henrique da Silva Galhardi

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

Que determine ao setor competente a transferência da Pasta do Bem-Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Saúde, com o objetivo de garantir maior eficiência nas políticas públicas voltadas à proteção e cuidado com os animais do município.

JUSTIFICATIVA

A atual vinculação da Pasta do Bem-Estar Animal à Secretaria de Meio Ambiente tem se mostrado limitada no enfrentamento das demandas crescentes relativas à saúde animal, controle populacional, zoonoses e bem-estar de animais domésticos.

A mudança para a Secretaria de Saúde se justifica pelo seguinte:

1. Integração com políticas de saúde pública, sobretudo no que tange ao controle de zoonoses, vacinação e castrações;
2. Aproximação com as ações da Vigilância Sanitária e da Zoonoses, otimizando recursos e estratégias;
3. Maior efetividade no atendimento de denúncias e no resgate de animais em situação de risco, tratando o bem-estar animal como uma questão também de saúde coletiva;
4. Experiências de outros municípios demonstram que essa reorganização administrativa traz ganhos práticos, operacionais e orçamentários.

A proteção e cuidado com os animais têm impacto direto na saúde e qualidade de vida da população, razão pela qual se faz pertinente essa reestruturação, visando uma gestão mais eficaz, técnica e integrada.

Diante do exposto, aproveito a oportunidade para manifestar o meu agradecimento certo da atenção e da aceitação desta Indicação por Vossa Excelência.

Laranjal Paulista, 30 de maio de 2025.

EVERTON HENRIQUE DA SILVA GALHARDI
VEREADOR